MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 121 DE 04 DE MARÇO DE 1 982

Cria Comissão Especial com a finalidade de pleitear a instalação de uma Usina de Emergência em nossa cidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituida uma Comissão Especial que será composta de cinco membros, com a finalidade de manter contato com o Senhor Governador do Estado e Secretário de Minas e Energia, pleiteando a instalação de uma Usina de Emergência nesta cidade.

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de (60) sessenta dias para conclusão dos trabalhos da mesma.

Art. 3º - Fica tambem, autorizado o fornecimento de (03) tres diárias para cada um dos seus integrantes bem como passagem de ida-e-volta à Capital do Estado, para cumprimento de sua finalidade.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 04 de março de 1 982.-

Vereador Dr. CARLOS ARAUJO
Vice-Presidente no exercício da Presidencia

Vereador SEBASTIÃO A. GOMES
1º Secretario

Digitalizado com CamScanner